



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 244 e 245 do código regimental desta casa, **requerem** a vossa excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do **Projeto de Lei nº 64/2024** que **“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 3.174/2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”**, em face dos seguintes motivos:

O projeto de lei em análise, da lavra do Poder Executivo Municipal, visa abrir crédito adicional especial na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha – SGP-PREV possa atender ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAPS), 10ª edição, pág. 444, válido para o exercício de 2024, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no que se refere ao uso de compensações financeiras entre regimes de previdência para pagamento de aposentadorias.

Logo, solicitamos que os Senhores Vereadores concedam urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº 64/2024.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

